



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 847/2017

Temos a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Oficie-se ao DETRO para que crie uma seção na linha de ônibus Niterói X Paraty."

J U S T I F I C A T I V A

A linha de ônibus Niterói X Paraty, operada pela viação Costa Verde Transportes, embora passe pelo nosso município, não tem seção em Mangaratiba. Se um usuário embarcar num desses ônibus na Rio-Santos rumo à Niterói terá que pagar o mesmo valor de quem está viajando de Angra dos Reis. E da algo análogo ocorrerá com o passageiro caso embarque rumo a Angra dos Reis ou Paraty, hipótese em que lhe será cobrado o preço da passagem como se ele houvesse entrado no ônibus na seção anterior.

Acontece que o fato da referida linha não ter seção em Mangaratiba prejudica também o desenvolvimento do turismo no Município bem como em toda a região. Pois, além de nos isolar do restante da Costa Verde, deixamos de receber visitantes vindos de uma importante localidade que é a de Niterói, contribuindo também para que menos pessoas incluam a cidade nos seus roteiros.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Sendo assim, propomos que o DETRO estabeleça uma seção em Mangaratiba para a linha Niterói X Paraty, estabelecendo pontos oficiais de parada em cada um dos distritos litorâneos.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

Somente Consulta

Renato José Pereira

(RENATO FIFIU)

Vereador - Autor